



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/ 2021

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), exceto para os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 06 de outubro de 2021.

Francisco Expedito da Paz Nogueira
Prefeito